



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1723 /2023

Exmo. Sr. Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Leandro Caixeta, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de vossa excelência, que indique ao excellentíssimo senhor DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, juntamente com o senhor Secretário Municipal de Obras Sr. Wellington Rodrigo Fernandes, **passagem diária de um caminhão pipa ou de canhões de névoa supressores de poeira, duas vezes ao dia (manhã e tarde) na Alameda das Pinheiros, no Bairro Morada Nova**, desde a rotatória da entrada do Bairro até a rotatória da entrada do Bairro Enéas Ferreira Aguiar, até a conclusão da obra na Av. Dom José André Coimbra.

JUSTIFICATIVA:

A excessiva quantidade de poeira gerada por construções e obras de reformas, além do incômodo às pessoas atingidas por este desagradável efeito, pode resultar em multas para as construtoras. Todo tipo de obra, seja pública ou particular, precisa estar em conformidade com a legislação e regras de postura urbana. E é função dos órgãos fiscalizadores garantir que estas normas estejam sendo devidamente cumpridas. Sujeira e o excesso de poeira podem acarretar multas e até mesmo o embargo da obra, pois prejudicam a saúde, tanto da vizinhança local, quanto dos próprios trabalhadores da construção. Muitos problemas respiratórios sérios estão diretamente ligados à aspiração do pó, oriundo do manuseio e dos resíduos de materiais das obras. Uma solução prática para evitar esse tipo de transtorno é utilizar equipamentos de despoeiramento. Os canhões de névoa supressores de poeira são excelentes para o uso em canteiros de obras. Os equipamentos funcionam através de uma bomba de alta pressão que, com bicos especiais, pulveriza a água e gera uma névoa fina que se espalha pelo ambiente, evitando que as partículas de poeira se dispersem. Além disso, trazem significativa economia de água e custos, uma vez que utilizam a água de forma bem mais eficiente que processos tradicionais com mangueiras e caminhões pipa.

Diante do exposto justifica-se a petição tendo em vista que beneficiará as famílias, principalmente jovens, adolescentes e crianças do Bairro Morada Nova e circunvizinhos.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2023.

Leandro Caixeta
Vereador Autor – União Brasil 44

Leandro Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG